



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N.º 4/2017 – SGP

Altera o quadro de substituição das Funções Comissionadas vinculadas à 39ª Zona Eleitoral – Umarizal/RN.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1.º, III, da Portaria n.º 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 6/10/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 281/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria GP n.º 580/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas vinculadas à 39ª Zona Eleitoral – Umarizal/RN, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 – Chefe de Cartório	1.º Benedita Brito da Silva (Ef.: 09/01/2017)
FC.1 – Assistente I	1.º Benedita Brito da Silva (Ef.: 10/11/2015)

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1.º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 18 de janeiro de 2017

Suellen Soares Ribeiro Amorim de Albuquerque Barreto
Suellen Soares Ribeiro Amorim de Albuquerque Barreto
 Secretária de Gestão de Pessoas, em substituição